

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PALÁCIO JONES WILLIAM SILVA GALVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Tucuruí (PA), 24 de junho de 2024.

MEMO Nº 950/2024 - SEMS

A: Comissão Permanente de Licitações - CPL
Prefeitura Municipal de Tucuruí

Sr. Paulo Sheridan Costa
Agente de Contratações

Prezado Senhor,

Vimos através deste, após cumprimentos devidos, solicitar de Vossa Excelência, possibilidade para a formalização do 1º Aditivo de valor de 25% dos Contratos nº 20230402 e 20240102, oriundo ao **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP-Nº 8/2023-052**, firmado com a empresa **JVRS DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.769.001/0001-72, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIA, VISANDO ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO (TFD) E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

– JUSTIFICATIVA

Justificamos promover o aditivo de 25% do valor do contrato em epígrafe em razão do saldo do presente contrato em vigor estar sendo finalizado. Faz-se necessário o aditivo para que os serviços de fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipal no trecho Tucuruí/Belém/Tucuruí e Tucuruí/Marabá/Tucuruí-micro-ônibus sejam mantidos a fim de que não ocorra a sua descontinuidade, haja vista que é um serviço de extrema necessidade, pois visa o atendimento aos pacientes do Tratamento Fora do Domicílio-TFD os quais precisam se deslocar de Tucuruí para o Município de Belém do Pará e não sendo o saldo suficiente para o atendimento às demandas do **TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD** da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí-PA.

1.2- Considerando ainda que é dever da gestão fornecer a assistência necessária aos pacientes que necessitam de Atendimento Fora do Município e, para que se mantenha os Serviços de Locação de Veículos necessários aos pacientes que utilizam os serviços do SUS, justifica-se a promoção do presente Aditivo de quantitativo de item aos Contratos Nº 20230402 e 20240102.

1.3- Neste sentido, o Aditivo de 25% visa garantir a prestação de Serviços de fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipal no trecho Tucuruí/Belém/Tucuruí e Tucuruí/Marabá/Tucuruí-micro-ônibus conforme planilha abaixo, considerando que os serviços são de suma importância para

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PALÁCIO JONES WILLIAM SILVA GALVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

o atendimento dos pacientes do TFD da Secretaria Municipal de Saúde.

a) - ADITIVO:

EMPRESA: JVRS DOS SANTOS TRANSPORTE LTDA					
1º ADITIVO DE 25% DOS CONTRATOS: 20230402 - 8/2023-052					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12060	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS TRECHO TUCURUÍ/BELÉM	UND	182	R\$ 140,00	R\$ 25.480,00
12071	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS TRECHO BELÉM/TUCURUÍ	UND	182	R\$ 140,00	R\$ 25.480,00
36134	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS TRECHO MARABÁ/TUCURUÍ	UND	97	R\$ 90,00	R\$ 8.730,00
36135	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS TRECHO TUCURUÍ/MARABÁ	UND	97	R\$ 90,00	R\$ 8.730,00
TOTAL					R\$ 68.420,00

EMPRESA: JVRS DOS SANTOS TRANSPORTE LTDA					
1º ADITIVO DE 25% DOS CONTRATOS: 20240102 - 8/2023-052					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12060	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS TRECHO TUCURUÍ/BELÉM	UND	182	R\$ 140,00	R\$ 25.480,00
12071	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS TRECHO BELÉM/TUCURUÍ	UND	182	R\$ 140,00	R\$ 25.480,00
36134	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS TRECHO MARABÁ/TUCURUÍ	UND	97	R\$ 90,00	R\$ 8.730,00
36135	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS TRECHO TUCURUÍ/MARABÁ	UND	97	R\$ 90,00	R\$ 8.730,00
TOTAL					R\$ 68.420,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2024

2.084

2.104

Diante o exposto segue anexo a esta solicitação as seguintes documentações

- Ofício de solicitação de aceite ao termo aditivo de prazo;
- Aceite da Empresa;
- Certidões Fiscais: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa Municipal; Certidão Negativa de Débitos do FGTS e Certidão Trabalhista;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PALÁCIO JONES WILLIAM SILVA GALVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atenciosamente,

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 760/2022-GP